

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8059/2025.
De 24 de novembro de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº222/2025 - Data: de 25
de novembro de 2025.

SÚMULA: “Exonera, a pedido, Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 84.391/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora: **Isadora Roberta do Nascimento**, inscrita no CPF/MF sob o nº 131.578.639-75, portadora da cédula de identidade nº 14.351.568-0 SESP/PR, a partir de 24 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2025.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.11.25 16:44:04 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.